

Cemig Geração e Transmissão S.A.
CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550

Extrato da ata da 132ª reunião do Conselho de Administração

Data / hora: 17-02-2011, às 17 horas

Local: Sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG

Mesa: Presidente: Dorothea Fonseca Furquim Werneck

Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros

Sumário dos fatos ocorridos:

I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido.

II- A Presidente informou que todas as matérias da pauta foram examinadas por Comitês do Conselho de Administração, tendo sido recomendada a sua aprovação.

III- O Conselho aprovou:

- a) em caráter excepcional, para o primeiro trimestre de 2011, o valor de Pessoal, Materiais, Serviços e Outros-PMSO, autorizando as demais transações da Companhia necessárias ao seu funcionamento; e,
- b) a ata desta reunião.

III- O Conselho autorizou:

- a) a celebração do Termo de Compromisso para Estudos de Aproveitamentos Hidrelétricos, com a Empresa Brasileira de Desenvolvimento e Participações Ltda.- EMBRADE, para o desenvolvimento de estudos técnicos, econômicos, comerciais e ambientais da bacia do Rio Uberaba, localizada na região do Triângulo Mineiro, visando a possível implantação de aproveitamentos identificados nessa bacia e constituir Sociedades(s) de Propósito Específico-SPE(s), caso as conclusões dos Estudos comprovem a atratividade dos Empreendimentos e sejam obtidas as autorizações societárias das Partes, com prazo de vigência de vinte e quatro meses, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de termo aditivo, por mais doze meses, A celebração do Termo de Compromisso não cria qualquer obrigação societária e a eventual participação da Cemig GT nos possíveis aproveitamentos identificados nessa bacia deverá ser objeto de resolução específica da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração;
- b) a celebração, como interveniente anuente, do Quarto Termo Aditivo de Retificação e Ratificação aos Contratos de Financiamento com a Caixa Econômica Federal e Central Eólica Volta do Rio S.A, visando alterar a Cláusula Nona, alínea “b”, passando o prazo de carência para até 15-02-2011, e a alínea “c”, passando o período de amortização para cento e trinta e três meses; e, a Cláusula Décima, alínea “I”, alterando a taxa de juros anual; e,
- c) a celebração do Contrato, com a Cemig Capim Branco Energia S.A. e a interveniência anuência da Cemig, visando à execução, pela Cemig GT, dos serviços de operação e manutenção das Usinas Hidrelétricas Amador Aguiar I e II, dos equipamentos associados às entradas das LTs 1 e 2 Capim Branco I na SE Emborcação 138 kV e da Estação de Telecomunicações Cruzeiro dos Peixotos, com prazo de vigência de quarenta e oito meses, condicionado à anuência prévia da Aneel.

IV- O Conselho delegou, até 07-04-2011, à Diretoria Executiva, a competência para autorizar a celebração, após manifestação do Comitê de Gerenciamento de Riscos de Energia, dos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica, que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a quatorze milhões de reais; bem como dos Termos Aditivos, Termos de Rescisão Contratual, inclusive com eventual pagamento de multa por qualquer das partes, decorrente de negociação, Contratos de Prestação de Serviços e Contratos de Constituição de Garantias e Contragarantias a eles associados e dos demais instrumentos necessárias para a sua concretização; e, também, delegou, até 07-04-2011, à Diretoria Executiva, competência para autorizar celebração de Contratos dessa mesma natureza, quando forem celebrados entre a Cemig GT e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum, independentemente de seus valores individuais; e, ainda, ratificou a celebração desses mesmos Contratos ocorrida no período de 10 até 17-02-2011. Os instrumentos celebrados deverão ser informados ao Conselho de Administração na reunião seguinte à aprovação.

V- O Conselho ratificou a celebração do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão nº 002/2000, com o Operador Nacional do Sistema Elétrico, cujo objeto é a regularização dos pagamentos base das funções de Transmissão de propriedade da Cemig GT, conforme a Receita Anual Permitida estabelecida na Resolução Homologatória nº 1.021/2010 da Aneel.

VI- Os Conselheiros; o Diretor Luiz Fernando Rolla; e, o Gerente João José Magalhães Soares teceram comentários sobre assuntos ou negócios de interesse da Empresa.

Presenças:

Conselheiros de Administração:

Dorothea Fonseca Furquim Werneck

Antônio Adriano Silva

Eduardo Borges de Andrade

Guy Maria Villela Paschoal

Luiz Carlos Costeira Urquiza

Paulo Roberto Reckziegel Guedes

Saulo Alves Pereira Junior

Cezar Manoel de Medeiros

Lauro Sérgio Vasconcelos David

Paulo Sérgio Machado Ribeiro

Diretor:

Luiz Fernando Rolla

Secretária:

Anamaria Pugedo Frade Barros

Djalma Bastos de Moraes

Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz

Francelino Pereira dos Santos

João Camilo Penna

Maria Estela Kubitschek Lopes

Ricardo Coutinho de Sena

Renato Torres de Faria

Franklin Moreira Gonçalves

Marco Antonio Rodrigues da Cunha

Tarcísio Augusto Carneiro;

Gerente:

João José Magalhães Soares

Anamaria Pugedo Frade Barros